LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2019
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre denominação da Rua Dr. Renato Albuquerque"

O Povo do município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal de Manhumirim aprova, e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado ***"Dr. Renato Albuquerque"***, a rua que começa na MG-111, indo sentido a APAC.

Art. 2º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar o imóvel que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, 16 de dezembro de 2019.

Carlos Alberto Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício
de Manhumirim - MG